

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019
(Do Sr. ALTINEU CÔRTES)

Denomina “Viaduto Rômulo Mello” o viaduto vegetado localizado no km 218 da rodovia BR-101, no trecho que liga a cidade do Rio de Janeiro a Casimiro de Abreu, na altura do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Rômulo Mello”, o viaduto vegetado localizado no km 218 da rodovia BR-101, no trecho que liga a cidade do Rio de Janeiro a Casimiro de Abreu, na altura do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Rômulo José Fernandes Barreto Mello nasceu na cidade de Gurupá, no interior do Estado do Pará, em 18 de agosto de 1958, filho do funcionário público e político José Vicente de Paula Barreto Mello e da professora Maria Raimunda Santos Fernandes Mello.

Gurupá, riquíssima em história e cultura, é a porta de entrada da maior e mais cobiçada floresta tropical do planeta. Ela surgiu às margens do rio Amazonas, em um lugar que era habitado pelos índios Mariocai, e, posteriormente, recebeu influência de diversos colonizadores holandeses e portugueses que ali se instalaram. Toda a família de Rômulo Mello é originária dessa localidade, e muitos ainda preservam sua morada e suas tradições, como seus antepassados faziam décadas atrás.

O homenageado se graduou em Engenharia Agronômica pela Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, com especializações em Heveicultura e Gestão de Centros de Pesquisa, e iniciou suas atividades profissionais em 1982, na extinta Superintendência de Desenvolvimento da Borracha (SUDHEVEA), em Brasília.

O IBAMA, criado em 22 de fevereiro de 1989, veio da fusão de alguns órgãos ambientais para executar as ações de proteção dos recursos naturais. De 1989 a 1996, Rômulo Mello ocupou importantes cargos nesse órgão. Em abril de 1996, foi cedido para o Ministério do Meio Ambiente, onde exerceu os cargos de Diretor de Formulação de Políticas e Programa Ambientais, Chefe de Gabinete da Secretaria de Coordenação dos Assuntos do Meio Ambiente e Coordenador-Geral da Secretaria de Coordenação dos Assuntos da Amazônia Legal.

Em 1999, retornou ao IBAMA, onde exerceu os cargos de diretor de Gestão Estratégica, presidente e diretor de Fauna e Recursos Pesqueiros. Durante a sua gestão, na condição de presidente do Ibama, foram criados 6,8 milhões de hectares de áreas protegidas, distribuídos por 20 unidades de conservação (UCs) federais, oito delas na Amazônia.

Com a criação do ICMBio, em 2007, assumiu o cargo de diretor de Conservação da Biodiversidade, tendo exercido a presidência de agosto de 2008 a fevereiro de 2012, período que as ações do instituto contabilizaram importantes avanços. A sua gestão, marcada pelo desafio de consolidar o instituto, contabilizou importantes avanços, como sua estruturação, a ampliação do quadro de servidores, o processo de planejamento estratégico institucional e a criação de doze unidades de conservação. Trouxe inovações ao processo de consolidação de UCs e à proteção de espécies ameaçadas de extinção.

O Sr. Rômulo Mello faleceu no dia 10 de outubro de 2016, aos cinquenta e oito anos de idade, deixando uma trajetória de vida marcada pelo incansável trabalho em prol da sociedade, tendo sido protagonista em muitos momentos importantes do meio ambiente nacional. Por essa razão, entendemos como absolutamente justa a homenagem aqui proposta.

Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos nobres Colegas Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado ALTINEU CÔRTES

2019-11058